



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

EDITAL Nº 29/UNOESC-R/2021

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação na modalidade a distância oferecidos pela Unoesc no segundo semestre de 2021.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação na modalidade a distância oferecidos pela Unoesc no segundo semestre letivo de 2021.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada de 14 de junho a 10 de julho de 2021, pelo site <https://ead.unoesc.edu.br/aluno>, para os cursos listados abaixo:

- a) Administração
- b) Ciências Contábeis
- c) Gestão da Tecnologia da Informação
- d) História
- e) Letras - Inglês
- f) Letras - Língua Portuguesa
- g) Matemática
- h) Pedagogia
- i) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- j) Tecnologia em Gestão Comercial
- k) Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- l) Tecnologia em Gestão Financeira
- m) Tecnologia em Logística
- n) Tecnologia em Processos Gerenciais

1.2 A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.3 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.4 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição e com os documentos exigidos entregues.

1.5 Os acadêmicos que não efetivarem a renovação de matrícula no período estabelecido (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos ingressantes por vagas remanescentes.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Polo, após consultada a Coordenação Geral de Educação a Distância.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 11 de junho de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

